PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 DE 08 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 303.063, como Superior Imediato(a), **CARLOS HENRIQUE DA ROSA RIBEIRO** matrícula 063.333**,** como Fiscal Titular e **MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA** matrícula 063.540, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Registro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 024/2026 – MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ATA - Nº 025/2026 – CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ATA - Nº 026/2026 – ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATA - Nº 027/2026 – COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ATA - Nº 028/2026 – ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA – Nº029/2026 – TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA – Nº030/2026 – RTS RIO S/A

ATA – Nº031/2026 – ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ATA – Nº032/2026 – M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **MATERIAL MÉDICO (Itens Faltantes)** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo Nº13259/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 08 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 21527b88-d8fa-4214-9dac-c3bbe08f5230